

Recrutamento por mobilidade na categoria para o preenchimento de quatro (4) Postos de Trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para exercício de funções na Área da cultura, da CCDR LVT, IP

1- Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP, pretende recrutar para a sua área da Cultura, quatro (4) Técnicos/as Superiores, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

2- Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

3 - Remuneração: A detida no serviço de origem;

4 - Número de postos de trabalho: 4 (quatro).

5 — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de Técnico Superior;

6 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

6.1. Refª A - Três postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área da Cultura (Arquitetura)

a) Apreciação de propostas de operações urbanísticas e planos de ordenamento em servidões do património cultural;

b) Elaboração de conteúdos (regras urbanísticas) para imóveis classificados e zonas de proteção, e apoio à elaboração de planos de pormenor de salvaguarda;

c) Colaboração na definição de propostas de estratégia, monitorização e aplicação das metodologias mais adequadas para intervenção em património;

d) Elaboração de projetos de arquitetura para ações de conservação, restauro, reabilitação e valorização em imóveis classificados e zonas de proteção;

e) Emissão de pareceres sobre propostas para intervenção em património classificado e respetivas zonas de proteção, designadamente instrução e informação, em conformidade com as normas assumidas pelos organismos com intervenção nesta área;

f) Preparação e organização de processos de candidatura aos avisos de financiamentos comunitários ou outros, no âmbito da reabilitação de edifícios, incluindo património classificado;

g) Acompanhamento, coordenação e fiscalização da execução de obras;

h) Realização de vistorias técnicas em colaboração com outras especialidades.

6.2. Ref.ª B - Um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - Área da cultura (História)

- a) Inventariação, de modo sistemático e atualizado, dos bens que integram o património arquitetónico e arqueológico;
- b) Inventariação do património cultural imaterial, com instrução dos processos de registo no Inventário Nacional, nos termos da lei, incluindo de manifestações culturais tradicionais imateriais, individuais e coletivas, nomeadamente através do seu registo videográfico, fonográfico e fotográfico;
- c) Apoio e ou proposta de processos de classificação de bens culturais imóveis, de interesse nacional e de interesse público, bem como o registo de bens culturais imateriais;
- d) Elaboração e ou manutenção de bases de dados sobre recintos e infraestruturas culturais existentes e demais instituições do mesmo âmbito na região;
- e) Elaborar e ou manutenção de bases de dados respeitantes ao associativismo cultural da região, às atividades desenvolvidas e ao historial dos financiamentos e outros apoios;
- f) Elaboração de estudos, diagnósticos e relatórios que contribuam para um conhecimento mais efetivo e atualizado do ecossistema de equipamentos culturais e de estruturas e entidades culturais e artísticas em atividade na região, em articulação com as autarquias locais e demais serviços competentes;
- g) Participação na definição, dinamização e promoção de planos estratégicos e de outras sinergias colaborativas a nível do desenvolvimento regional nas áreas cultural e criativa, envolvendo os diversos agentes regionais e locais, bem como na elaboração dos respetivos estudos de diagnóstico e prospetiva;
- h) Conceção, dinamização e acompanhamento de programas de apoio a iniciativas locais ou regionais no âmbito da cultura, cultura científica e artes, de carácter não profissional, que correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região, bem como ao associativismo cultural dedicado à atividade musical;
- i) Apoio, em articulação com as demais entidades competentes envolvidas, à implementação regional de estratégias e programas na área do Saber Fazer Tradicional;
- j) Produção e dinamização de ações e programas de qualificação e capacitação do ecossistema cultural e criativo regional nos vários domínios da sua atividade;
- k) Dinamização e difusão de linhas e medidas de cooperação dos agentes e estruturas culturais e criativos da região com os seus congéneres a nível nacional;
- l) Apoio à dinamização e promoção de iniciativas de captação de mecenato cultural;
- m) Produção de conteúdos para a difusão pública de programas e linhas de apoio europeus e nacionais, bem como de atos e decisões da CCDR, I. P., e de demais informação relevante relativa às áreas cultural e criativa, junto dos agentes da região;

- n) Produção de conteúdos para a publicação, em diferentes suportes, de obras temáticas e de outras edições e formatos nas áreas cultural, criativa e patrimonial;
- o) Elaboração e ou participação em ações educativas e de formação que incidam sobre a defesa, valorização e difusão do património cultural, promovendo a sensibilização e a divulgação de boas práticas neste domínio;
- p) Organização e concretização de eventos e projetos culturais relevantes para a região;
- q) Produção de registos e relatórios relativamente a projetos temáticos ou multidisciplinares, a redes regionais de cultura e de valorização do património cultural, e a eventos de referência de âmbito regional;
- r) Conceção de projetos culturais, de âmbito setorial e ou multissetorial, e elaboração e apresentação das respetivas candidaturas a programas de financiamento comunitário.

7 — Perfil habilitacional e profissional:

Ref.^a A - Três postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Área da cultura (Arquitetura)
Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, na área de Arquitetura. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

Ref.^a B - Um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - Área da cultura (História)
Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, na área de História ou História da Arte. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

8 — Local de trabalho: Rua Alexandre Herculano n.º 37-1250-009 Lisboa.

9 — Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, IP, com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidatam.

10- O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação da Ref.^a a que se candidata e deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do biénio 2021-2022.

11 — Apresentação da candidatura: A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto “Recrutamento por Mobilidade 4 técnicos superiores – Área da cultura”, referência a que se candidata (A ou B) e com a indicação expressa do código da oferta publicada na BEP e deverá ser remetida, para o endereço de email geral@ccdr-lvt.pt. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o/a candidato/a deve

informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT, IP.

12 — Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na análise curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista profissional de seleção.

Este aviso destina-se a ser publicado na BEP e divulgado na página eletrónica do serviço.

Lisboa, 13 de novembro de 2023 – A Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Teresa Almeida.

